

A CONDIÇÃO FRONTEIRIÇA VISTA SOB AS TIPOLOGIAS DE INTEGRAÇÃO: PRÁTICAS, RELAÇÕES E SIGNIFICADOS

La Condición Fronteriza Vista Bajo las Tipologías de Integración: prácticas, relaciones y significados

The Border Condition Seen Through Integration Typologies: practices, relations, and meanings

DOI 10.55028/geop.v19i37.23593

Eric Gustavo Cardin*
Vanessa Layter**

Resumo: O texto explora o conceito de “condição fronteiriça”, utilizando as tipologias integração propostas por Oliveira (2015) a partir de Dorfman (2009), (2013) e Porto e Silva (2009), onde o conceito de “condição fronteiriça”, analisa as dinâmicas sociais, políticas e culturais em regiões fronteiriças. Como técnica de pesquisa utilizamos a pesquisa bibliográfica com a delimitação de três que marcam as primeiras delimitações do conceito de condição fronteiriça. Os textos demonstram que essas regiões são caracterizadas por práticas diferenciadas, resultantes da interação entre diferentes elementos. Entendemos que “condição fronteiriça” não é um conceito universal, mas em constante movimento e construção.

Palavras-chave: fronteiras; tipologias de integração; teoria social.

Resumen: El texto explora el concepto de “condición fronteriza”, utilizando las tipologías de integración propuestas por Oliveira (2015) a partir

Introdução

As regiões de fronteira apresentam dinâmicas sociais, políticas e econômicas complexas, que variam conforme contextos históricos, geográficos e culturais. Entre as categorias propostas para compreender esses espaços, destaca-se o conceito de condição fronteiriça (Dorfman, 2009, 2013; Porto; Silva, 2019), cujo uso ainda carece de maior delimitação teórica. Embora já aplicado em diferentes estudos, seu significado não é universal, mas construído a partir de práticas e relações específicas a cada território. Essa diversidade de in-

* Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Mestre e Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Pós-doutorado em Antropologia Social pela Universidad Nacional de Misiones (UNaM/Argentina). Professor nos cursos de graduação em Ciências Sociais e no Programa de Pós-graduação “Sociedade, Cultura e Fronteiras” da UNIOESTE. E-mail: eric.cardin@unioeste.br.

** Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e Mestranda no Programa de Pós-graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, pela mesma universidade. E-mail: vanessalayter@hotmail.com.

de Dorfman (2009, 2013) y Porto e Silva (2009). El concepto de "condición fronteriza", en estos trabajos, analiza las dinámicas sociales, políticas y culturales en regiones de frontera. Como técnica de investigación, utilizamos la revisión bibliográfica con la delimitación de tres estudios que marcan las primeras definiciones del concepto de condición fronteriza. Los textos demuestran que estas regiones se caracterizan por prácticas diferenciadas, resultantes de la interacción entre distintos elementos. Entendemos que la "condición fronteriza" no es un concepto universal, sino uno en constante movimiento y construcción.

Palabras clave: fronteras; tipologías de integración; teoría social.

Abstract: The text explores The concept of "border condition," using the integration typologies proposed by Oliveira (2015), based on the works of Dorfman (2009, 2013) and Porto e Silva (2009). The concept of "border condition" in these studies analyzes the social, political, and cultural dynamics in border regions. As a research method, we used a bibliographic review, delimiting three key works that mark the initial definitions of the concept. The texts show that these regions are characterized by differentiated practices, resulting from the interaction of diverse elements. We understand that "border condition" is not a universal concept, but one that is constantly evolving and under construction.

Keywords: borders; integration typologies; social theory.

terpretações dificulta a adoção de um marco conceitual unificado, tornando necessário um esforço de revisão e sistematização.

O presente trabalho parte da constatação de que as definições de condição fronteiriça são formuladas em contextos empíricos distintos e por perspectivas analíticas diversas. Buscamos, assim, problematizar o conceito e propor um diálogo entre abordagens, especialmente aquelas que associam a fronteira a relações de poder, agência local, soberania e integração, tanto formal quanto funcional. A necessidade desse debate se justifica pela importância de compreender a fronteira não apenas como limite geográfico, mas como território em movimento, marcado pela porosidade e pela interação constante entre escala locais, nacionais e globais.

A relevância teórica deste estudo está em revisitá e articular diferentes formulações do conceito de condição fronteiriça, integrando-as às tipologias propostas por Oliveira (2015) sendo elas: fronteiras vibrantes, crespas, distantes e protocolares. Essa articulação permite analisar a fronteira como espaço de agência, soberania e disputas, conectando discussões clássicas sobre território e integração a uma abordagem mais abrangente e comparativa.

O objetivo geral é revisar e propor uma definição unificada de condição fronteiriça que dialogue com diferentes contextos empíricos e teóricos, a partir da análise de tipologias de integração

fronteiriça. Como objetivos específicos, pretende-se distinguir as definições de condição fronteiriça presentes em Dorfman (2009, 2013) e Porto e Silva (2009); combinar essas definições às tipologias de integração formal e funcional apresentadas por Oliveira (2015); por último, categorizar uma formulação conceitual capaz de abranger distintas realidades de fronteira a partir das tipologias de Oliveira (2015).

A pesquisa adota abordagem qualitativa, realizada por meio de revisão bibliográfica. Foram selecionadas três obras centrais, Dorfman (2009, 2013) e Porto e Silva (2009), por representarem os primeiros esforços de delimitação do conceito de condição fronteiriça em realidades empíricas distintas. A escolha dessas fontes se justifica por abranger diferentes regiões do Brasil, múltiplas escalas de análise e perspectivas teóricas complementares. As categorias analíticas de agência, soberania, relações de poder, territorialidade e integração funcional, extraídas dessas obras, foram utilizadas como instrumentos para identificar variações e convergências conceituais.

A investigação desenvolve-se, portanto, na análise das obras selecionadas, com foco em suas definições e contextos de aplicação; e estudo das tipologias propostas por Oliveira (2015), considerando as integrações formal e funcional e suas quatro categorias de fronteira. Ao articular essas referências, buscamos contribuir para o debate teórico sobre fronteiras, oferecendo uma conceituação mais precisa e flexível da condição fronteiriça, capaz de dialogar com diferentes configurações territoriais e conjunturais.

Um território delimitado por muitas fronteiras

Territórios fronteiriços não podem ser compreendidos a partir de homogeneização. Albuquerque (2005) aponta que espaços de fronteira como um espaço de situações sociais singulares específicos de cada configuração social. Onde, a partir de Cardin e Albuquerque (2015) as fronteiras são realidades relacionais, que não necessariamente correspondem aos limites dos Estados, mas são formadas a partir do contato, estabelecidas pelos significados produzidos pelas pessoas que vivem e transitam por estes territórios entre nações, são fronteiras em movimento.

Por tanto, pensamos o conceito de condição fronteiriça a partir da sua elaboração, compreendendo a subjetividade de diferentes encontros, respondendo, também, à forma como o Estado e o capital se manifestam nesses locais. O significado da palavra “condição por si” demonstra a característica do movimento, onde, segundo o dicionário Michaelis (2024), um dos seus significados pode ser “situação ou estado de pessoa(s) ou coisa(s) em um certo momento ou período; conjuntura, situação.” No mesmo sentido, Cardoso de Oliveira (2000), considera

que fronteira não é um objeto de estudo estático, mas está em constante movimento, é onde diferentes grupos se aproximam e se relacionam de maneira dialética, não se restringindo a limites geográficos.

Além dos trabalhos, Dorfman (2009), Porto (2009) e Dorfman (2013) estarem localizados em regiões geográficas diferentes, eles representam formas distintas de viver a fronteira, com diferentes atores sociais, e das formas como o se materializa. O conceito de “condição fronteiriça” em Dorfman (2009), aponta para os desenhos particulares das formas de sociabilidade que se delimitam em contextos fronteiriços particulares, como o caso da fronteira do Brasil com o Uruguai, fronteira meridional do Rio Grande do Sul. Nesse bojo, a autora explica que a origem do conceito está na:

análise das práticas dos moradores desta fronteira, emergiu o conceito de condição fronteiriça e algumas conclusões sobre a relação entre espaço, política e cultura e, principalmente, uma geografia social dos contrabandistas que praticam aquela fronteira (Dorfman, 2009, p.19).

Posteriormente, Porto e Silva (2009) instrumentalizam a “condição fronteiriça” para olhar o limite geográfico amapaense, compreendendo esse limite como forma de integração entre países, no caso, Brasil e Guiana Francesa, sendo o primeiro, o protagonista. Cabe destacar que o território da Guiana Francesa compreende um departamento ultramarino francês, integrando a União Europeia. Nesse sentido, os autores propõem analisar as recentes transformações geográficas e estruturais da região, entendendo a fronteira como um espaço estratégico para o território nacional. A fronteira amazônica engloba um amplo território o qual, “por essa dimensão, acrescida à sua frequente permeabilidade, legal e ilegal, que provoca a necessidade de o poder central conhecer a dinâmica por que passam as cidades fronteiriças” (Porto e Silva, 2009, p.255).

No trabalho de Dorfman (2013), a geografa destaca três regiões de fronteira: a gaúcha; da Amazônia setorial; e do Mato Grosso do Sul. A “condição fronteiriça gaúcha” é entendida por Dorfman (2013) ao “praticar” a fronteira, agindo como fronteiriço, como o habitante de um lugar onde as possibilidades se multiplicam pelo agenciamento da diferenciação originada na construção dos territórios nacionais, um território marcado pelos vínculos que percorrem tanto ilegalismos quanto práticas legais, situação possível pela presença de territórios estatais justapostos (Dorfman, 2013).

Em Cardoso de Oliveira (2000), constata-se a impossibilidade de construir um modelo de estudo de fronteira sem se aproximar de cada caso em específico. Nesse sentido, olhando para as delimitações propostas, compreendemos que o

conceito de condição fronteiriça pode ser uma categoria útil de análise para os territórios fronteiriços, desde que não ignore as subjetividades e as relações entre os dinamismos macro e micro sociais. Enxergamos esse potencial pela incorporação das contribuições de Tito Machado de Oliveira (2015).

As diferentes leituras da “condição fronteiriça”

No texto que em que Dorfman (2009) delimita o conceito de condição fronteiriça, ela aponta que, no recorte espacial analisado, os limites dos Estados são borrados, as pessoas se relacionam e produzem aspectos e trocas culturais próprias. O contrabando, a importação ou exportação de mercadorias proibidas pelo Estado, se tornam um dos “ofícios possíveis” fazendo parte da economia local, sendo naturalizada, mesmo que isso “implique outros delitos menos tolerados” (Dorfman, 2009, p. 251). Nesse aspecto, os habitantes da região de fronteira, ao “serem fronteiriços” mobilizam as possibilidades econômicas, de produção e reprodução da vida, assim como aspectos culturais possíveis aos dois, ou mais, lados dos limites nacionais, mesclando esses aspectos e constituindo formas próprias do sujeito fronteiriço.

Assim, os aspectos que formam a “condição fronteiriça” são contemplados, a partir da análise de Dorfman (2009), por cinco características intrínsecas a fronteira, que compreendem a prática cotidiana do território e que transitam entre o legal e o ilegal, observando a possibilidade de utilizar os recursos de mais de um Estados. Os cinco pontos consistem em

1. O câmbio monetário, 2. O custo de vida em cada país, 3. avaliações qualitativas sobre mercadorias formadas a partir de 3.a. tradições e da 3.b. mídia, 4.a. legislações nacionais em sua 4.b. implementação local, 5. agentes internacionais atraídos pelas trocas fronteiriças 5.a. no comércio ou 5.b. na política (Dorfman, 2008, p. 246).

A essas variáveis e as possibilidades formadas a partir de sua interseção, em um processo que mobiliza as desigualdades entre os dois lados da fronteira, faz com que a população transfronteiriça construa vínculos estreitos com os dois Estados, vínculos afetivos, culturais e econômicos, constituindo uma infinidade de bens materiais e imateriais (Dorfman, 2006).

No trabalho de Dorfman (2006), destaca-se a discussão referente a Zona Fronteiriça, concluindo que ela não corresponde ou não restringe, necessariamente, aos limites que compreendem o Estado Moderno. Por outro lado, ela se expande construindo e desconstruindo territorialidades por meio das práticas religiosas, da etnicidade, das práticas morais, das formas de trabalhar e de ocupar e usar o espaço social. Assim, a fronteira como um limite rígido deixa de ser um paradigma.

Dorfman (2015) ressalta que os processos em que a região de fronteira se desenvolve informam o caráter da construção teórica às pesquisadoras e pesquisadores. Deste modo, “levam em consideração o processo histórico [...]; suas funções [...]; seu estatuto jurídico [...]; ou ainda a intensidade das relações socioeconômicas” (Dorfman, 2015, p. 104). Nesse sentido, as investigações realizadas alcançam resultados que, simultaneamente, manifestam noções que partem de recortes específicos e com histórias situadas, mas que, ao mesmo tempo, se propõem totalizantes, demonstrando fenômenos que se manifestam, segundo Dorfman (2015) na fronteira, a partir de sua coadunação histórica.

O espaço da fronteira amapaense e a “condição fronteiriça” é, segundo Porto e Silva (2009), marcada por um processo de replanejamento do Brasil como agente de desenvolvimento, momento em que o Estado ganha maior importância por sua responsabilidade na defesa da soberania em um território com baixa demografia e pouco articulado com as demais regiões do país, assim, a reconstrução não é espontânea. Para isso, a Proposta de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira é elaborada como uma forma de intervenção, excepcionalmente, para superar a ideia da faixa de fronteira como um espaço-problema.

A institucionalização do Programa Operacional Amazônia, (POA, 2007 *apud* Porto; Silva, 2009), que prevê ações a curto e longo prazo para a articulação territorial, buscou, primeiramente promover ações de vigilância e defesa e, posteriormente, desenvolver planos de arquitetura de cidades e integração da população fronteiriça. Os autores destacam que o programa atinge excepcionalmente camadas privilegiadas da população, sem olhar para a ocupação territorial de povos originários, por exemplo.

Neste sentido, a mobilidade transfronteiriça faz parte do “relacionamento e intercâmbio econômico, social e político com as populações do outro lado do limite internacional” (Porto; Silva, 2009, p. 255), existindo, ainda, a permeabilidade entre o legal e o ilegal. Assim, é formado um conjunto de relações, econômicas, sociais, culturais e de segurança, que constituem a fronteira, simultaneamente, a fronteira forma aquilo que Porto e Silva (2009) compreendem como “fronteira-rede”, conceituando a “condição fronteiriça” como um:

espaço de diálogo e/ou de conflitos em processo; é lócus de políticas territoriais objetivando a manutenção da soberania em sentido amplo e a articulação econômica em um contexto geopolítico de fluidez comercial a partir das redes geográficas, que utilizam a atual condição fronteiriça como forma de conexão entre territórios mais vastos (Porto; Silva, 2009, p. 256).

Porto e Silva (2009) atentam para esses aspectos de reorganização da “condição fronteiriça” amapaense a partir da década de 1990, responsabilizando-a pelo aparecimento de novos conflitos e usos do território, que refletem em escala macro e micro. Os autores apontam para a forma hierárquica no processo de elaboração de uma “condição fronteiriça” onde diferentes atores interferem em espacialidades e temporalidades distintas, onde grandes investimentos estatais são externos às dinâmicas locais.

Os fatores que coadunam a condição fronteiriça são apontados por amapaense a partir dos seguintes aspectos:

- i) localização geográfica; ii) suas extensas áreas protegidas e preservadas; iii) a forte participação do capital estrangeiro na exploração de seus recursos naturais; iv) a instalação de regimes aduaneiros especiais; v) as expectativas suscitadas pelas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal brasileiro e sua articulação com o programa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA2), parte integrante da construção de um país competitivo (Porto; Silva, 2009, p. 259).

Considerando os apontamentos realizados, Porto e Silva (2009) afirmam que a “condição fronteiriça” apresentada na região amapaense exige preocupação em relação à mobilidade e reprodução do capital, com ação do capital internacional e exploração de commodities, observando o trânsito entre o “legal” e o “ilegal” pela porosidade do limite estatal e a proteção do território nacional. Nesse sentido, Porto e Silva (2009), olham para a atuação do Estado como responsável por modelar a fronteira amapaense, articulando as redes de relações que coadunam no território, assim como a integração física com o território da Guiana Francesa, tornado o território relevante à economia global, excepcionalmente pela ligação da Guiana Francesa com a União Europeia. Contudo, para além da intervenção de ambos os Estados, há também acordos informais entre a população.

Algumas das ações que integram a reorganização do território do Estado foram: a assinatura do Acordo-Quadro com a Guiana Francesa, em 1996; a ampliação do Porto de Santana, em 1996; a criação do Parna do Tumucumaque, em 2002; a pavimentação da BR-156, entre 2005 e 2006; e a criação da Floresta de Produção do Amapá em 2007 (Porto e Silva, 2009). Percebe-se que esses aspectos da reorganização do espaço partem de ações estatais. A política de cooperação dos governos brasileiro e francês com o intuito de melhorar a unidade ultramarina da Guiana Francesa, projeto intitulado SILMANET, foi realizada pelos estados do Amapá, Amazonas e Pará, pela Guiana Francesa e pelo Ofício Nacional de Florestas (ONF) da França. Em linhas gerais, a política de cooperação está direcionada para o meio ambiente, mais especificamente para projetos na área de

epidemiologia e luta biológica, treinamento de agentes da Polícia Federal e gestão de espaços naturais.

Constata-se que a discussão de Porto e Silva (2009) parte de um olhar direcionado para ações transversais sobre o território transfronteiriço, as quais coadunam ações de empresas multinacionais, do Estado e, em menor grau, da população local, admitindo que em ambos os lados do limite internacional existem temporalidades distintas, com demonstrações hierárquicas a partir de territórios globalizados. Assim, as relações entre Brasil e a Guiana Francesa, enquanto unidade ultramarina da França, faz transparecer as diferenças entre os países.

Dorfman, no trabalho publicado em 2015, destaca três regiões de fronteira: a gaúcha; da Amazônia setorial; e do Mato Grosso do Sul. A “condição fronteiriça gaúcha” é entendida por Dorfman (2015) ao “praticar” a fronteira, agindo como fronteiriço. Essas características marcam contradições, mas, ao mesmo tempo, caracterizam territórios de fronteira como espaços

periféricos aos estados-nação e plenos de alternativas políticas e econômicas oferecidas pelo trânsito fronteiriço. São também lugares da diversidade, em que o contato estrutural entre dois grupos nacionais – ou grupos nacionalizados, [...] é experimentado cotidianamente. Além disso, o chamado da fronteira atinge os ouvidos de muitos outros grupos interessados na indecidibilidade característica desse lugar (Dorfman, 2013, p. 9).

Ao olhar para as fronteiras gaúchas, Dorfman (2013) descreve-as como fronteiras vibrantes e possuidora de trânsito de bens, tanto simbólicos quanto materiais. Por essas condições, a produção e o consumo e as ações políticas são pensadas considerando ambos os territórios.

Não deixando de colocar em dúvida uma condição de fronteira universal, Dorfman (2013) observa a Amazônia setorial e destaca como a “condição fronteiriça amapaense” é produto da interferência do Governo Federal, incentivando a produção de capital e a entrada de capital estrangeiro para a exploração de commodities. Indo ao encontro das observações de Porto e Silva (2009), Dorfman (2013) afirma que esse incentivo faz com que a fronteira amapaense possua características muito próprias, com a implementação de obras de grande envergadura, garantindo que a região deixe de ser “periférica” e ocupe centralidade na economia. Os agentes da fronteira, nesse caso, são agentes externos, o Estado, o capital e as elites (Dorfman, 2013).

Assim, a configuração adquirida pela fronteira expressa as formas de integração existentes regionalmente, envolvendo a agência das populações locais, das instituições estatais e das empresas privadas; fazendo com que variação do conceito reflita a combinação entre espaço-tempo-percursores (Dorfman, 2013,

p. 13). O trabalho de Dorfman (2013) comprehende que o conceito de “condição fronteiriça” varia conforme as situações que informam sua produção, ao passo que sua representação também constrói uma realidade fronteiriça, própria ao olhar da pesquisadora ou do pesquisador.

Os processos de mudança de função da fronteira, como lugar de contato ou de separação, além das modificações de suas relações socioeconômicas, fazem com que a discussão de sua ocupação passe também pela discussão de segurança pública. Nesse sentido, os processos de securitização, contidos no Plano Estratégico de Fronteira, incluem, dessa maneira, o “fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira” (Dorfman, 2013, p. 15).

Segundo a autora (Dorfman, 2013), no discurso sobre a necessidade de securitização da fronteira, está presente a ideia de um suposto enfraquecimento da soberania estatal, seja pela ação de agentes transnacionais ou de grupos criminosos locais. Nesse discurso está implícita a criminalização da região de fronteira, do estrangeiro perigoso, da repressão aos crimes na fronteira, que, no discurso dominante, corresponderia a um esforço importante para o combate dos crimes e delitos ocorridos nas regiões centrais do país, principalmente nas grandes capitais.

Dorfman (2013) retoma a discussão sobre a situação da fronteira amapaense partindo da perspectiva de Porto e Silva (2009). A pesquisadora analisa a “condição fronteiriça” e o processo de “ocupação” por parte do Estado, observando o processo de securitização do território e a pouca participação da sociedade civil no planejamento e desenvolvimento das ações de desenvolvimento. Por outro lado, Dorfman (2013) constata uma maior aproximação entre a ação estatal e a vontade da população, na realidade vivenciada na zona de fronteira do Mato Grosso do Sul, onde, segundo a autora, percebe-se a ação de ambos os setores.

A elasticidade da “condição fronteiriça”

Oliveira (2015) aponta para a ocorrência de um processo de “metamorfose” no entendimento referente aos territórios fronteiriços. No bojo das mudanças, o território começa a ser observado como um agente nas relações sociais, dotado de significado e imbuído de complexos desenhos espaciais e de dinâmicas particulares, constituindo formas de trocas formais e informais. As interações entre o formal, informal e ilícito assumem vínculos variados, compostos por diferentes tipos de limites e mobilidade (Oliveira, 2015). Ao passo em que ocorre o avanço da ocupação sobre o território, os limites são redefinidos e ultrapassados, criando condições próprias à fronteira.

Oliveira (2015) afirma que nas fronteiras é perceptível a adaptação da estrutura de produção e ocupação, impulsionada pelas vantagens entre os dois territórios. Essa característica, manifesta a lógica estrutural, onde as interações horizontais entre os indivíduos delineiam a produção, distribuição de equipamentos urbanos e o tecido urbano em si. Paralelamente a essa lógica estrutural, há uma dinâmica conjuntural que impulsiona o verdadeiro dinamismo da região fronteiriça. Fatores como flutuações cambiais, tratados, controle fitossanitário e decisões governamentais, sejam unilaterais ou multilaterais, exercem influência tangencial sobre as cidades distantes da fronteira (Oliveira, 2015). No entanto, quanto mais próxima uma comunidade estiver da linha fronteiriça, maior será a influência direta e imediata dessa lógica conjuntural.

A lógica conjuntural impulsiona o dinamismo na região fronteiriça, onde, mudanças cambiais, tratados, regulamentações fitossanitárias e decisões governamentais unilaterais ou multilaterais afetam de maneira marginal as cidades distantes da fronteira, a proximidade com a linha fronteiriça intensifica direta e simultaneamente essa influência. Cada vez que ocorre uma alteração na correlação cambial, por exemplo, altera os fluxos de trocas comerciais na fronteira sofrem mudanças significativas; qualquer modificação na postura política dos governos em relação aos estados vizinhos imediatamente se reflete na fronteira, manifestando-se em atividades diárias correlacionadas.

Nesse conjunto, as organizações econômicas e políticas que atuam no território fronteiriço, percebendo-as como possuidoras de interesses distintos, apresentam múltiplas formas de agir. As primeiras organizações utilizam-se das oportunidades do território fronteiriço, enquanto as segundas procuram controlá-las. Oliveira (2015) afirma que os modelos de intercâmbio de mercado, ao passo em que se tornam cada vez mais porosos, geram simultaneamente relações horizontais, em que políticas de interação caminham pouco na busca de interação efetiva.

Cardin (2015) demonstra que uma das tendências do capital é justamente não respeitar os limites territoriais, indo para além das linhas estabelecidas pelo Estado, onde as fronteiras sociais se tornam elásticas e as políticas públicas reforçam o interesse do capital em detrimento ao interesse da população. Assim, a forma urbana do território fronteiriço é apontada por Oliveira (2015), como seu aspecto mais complexo e contraditório, onde os sistemas nacionais exigem adaptações aos “subsistemas” locais; o resultado varia entre a aproximação entre os “dois lados”, ou, a xenofobia e separação entre os povos.

Oliveira (2015) destaca o problema de utilizarmos conceitos ou formas interpretativas que não são próprias à fronteira para olhar para o território fronteiriço, uma vez que este possui forma e uniformidade própria. Deste modo, compreender

o território fronteiriço exige “um esforço de compreender este meio geográfico sistematicamente, desde a utilização de seu sistema de engenharias, o fluxo das atividades econômicas, as conjugações das formas sociais e jurídicas, o movimento da população, entre outros, é imperativo” (Oliveira, 2015, p. 239).

Partindo das reflexões de Oliveira (2015), constata-se que a “condição fronteiriça” é constituída por um conjunto de elementos que são interdependentes, possuindo especificidades de forma, estrutura e função. Olhando, primeiramente, para dois tipos de integração possíveis apresentados pelo autor, a formal e a funcional, constata-se haver complementaridade e uma relação dialética entre elas. Porém, percebe-se que a integração funcional apresenta uma maior permeabilidade. Duas ordens são relevantes para pensar essa intersecção: 1) uma lógica global que desconsidera a lógica local; 2) e uma lógica interna de ação de atores e dinâmicas locais (Oliveira, 2015).

Essas interações, apesar de contemplarem atores menores em uma concepção macroeconomia, elas são possuidoras de uma importância que não pode ser desconsiderada. A funcionalidade existente, segundo Oliveira (2015), permite surgir atividades ilícitas de diferentes tipos, desde descaminhos até redes transnacionais de contrabando. Nesse sentido, fronteiras funcionais são, segundo Oliveira (2015) sinônimo de permeabilidade, sustentada por um circuito inferior da economia urbana, em pequenos comércios ou até mesmo em atividades artesanais.

Sobre o circuito inferior, Ribeiro (2006) destaca sua importância como uma forma de resistência política ao avanço da economia neoliberal, mesmo que inconsciente. No entanto, embora faça parte da oposição à forma hegemônica que organiza o Estado, o circuito está inserido no sistema do capital, mesmo sendo uma forma econômica que não se encaixa no modelo padrão. Nas possibilidades da globalização, contrárias ou que não conseguem se inserir na estrutura formal na forma que idealizam, existem trabalhadoras/es de extratos econômicos inferiores que movimentam a economia, e para as/os quais participar do circuito econômico nessas possibilidades, representa uma forma de ascensão social (Ribeiro, 2006).

Essas pequenas trocas, de uma economia de baixo ou subterrânea, permitem uma permissividade congênita das fronteiras, com a fala de grupos articulados. A integração funcional:

é a expansão-retração da integração funcional na fronteira que, em todos os aspectos, abriga a convivência compartilhada dos costumes, habitus, ritos e ruídos, modula o comportamento social no sentido da aproximação, aceitação e definição conceitual de um povo em relação ao outro, mesmo com as anfibologias sentidas de parte e contra-partes (Oliveira, 2015, p. 242).

A integração funcional interfere diretamente na vida das pessoas que vivem em território fronteiriço. Ela difere da integração formal que, segundo Oliveira (2015), desconsidera o movimento real da fronteira. Na integração formal encontram-se nos:

acordos bilaterais, as importações e exportações aduaneiras, o estabelecimento de contratos supranacionais, os intercâmbios estudantis, científicos e tecnológicos, protocolos de combate ao narcotráfico, os programas de controle sanitário envolvendo países (Oliveira, 2015, p. 243).

A maioria das articulações econômicas na integração formal ocorre por meio da economia considerada “superior” (Oliveira, 2015); composta por “elementos impuros”, comércio e indústrias de exportação; “elementos mistos”, comércios atacadistas e transportadoras; e “organismos políticos”, duanas, forças de segurança, e relações exteriores. Nesse sentido, os instrumentos formais agem pelo aparato institucional, dialogando e regulando a circulação econômica. Além disso, Oliveira (2015) destaca os sentidos diferentes ambicionados por setores econômicos e organismos políticos, onde os primeiros visam a integração funcional e os segundos, a formal.

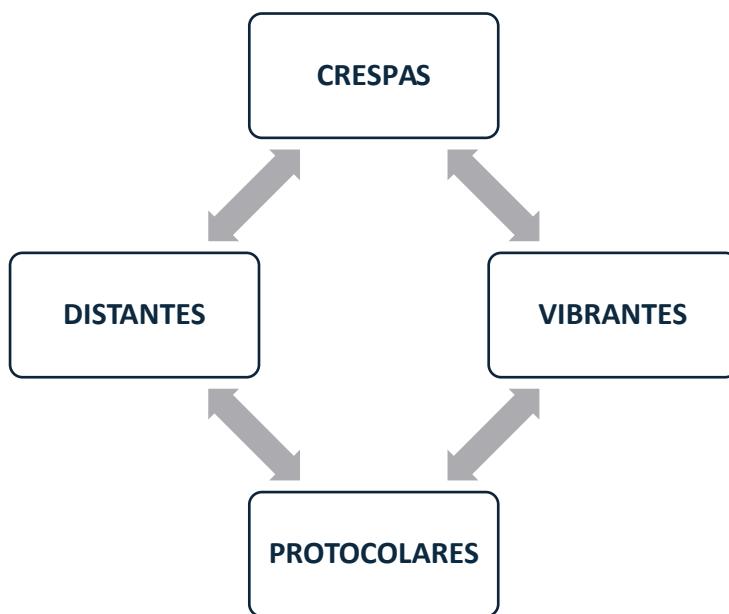
Ao propor tipologias para o estudo das fronteiras, Oliveira (2015) ressalta que as integrações formal e funcional podem coexistir em uma relação dialética, onde as relações de produção do território fazem com que haja, com o decorrer do tempo, descompassos que influenciam na relação entre os dois territórios. Nesse sentido, o esboço das tipologias visa auxiliar no estudo das formas de integração fronteiriça, possibilitando a aproximação teórica em relação a diferentes “condições fronteiriças”. Em síntese, Oliveira (2015) propõe quatro tipologias não excludentes que transitam entre a integração formal e a integração funcional.

As tipologias, portanto, condizem a seguinte elaboração, marcando a forma de integração que prevalece em cada tipologia fronteiriça:

TIPOLOGIA	FORMA DE INTEGRAÇÃO			
	FORMAL	INFORMAL	FUNCIONAL	DISFUNCIONAL
VIBRANTES	X		X	
CRESPAS		X	X	
DISTANTES		X		X
PROTOCOLARES	X			X

Fonte: quadro elaborado pelas/os autoras/es a partir de Oliveira (2015).

Essas características de integração não são estanques; por compreenderem o movimento de interação dialética com os processos que condicionam a região, conforme esses processos se modificam as tipologias também podem passar por modificações. Uma das características que possibilita esses movimentos no território fronteiriço é a permeabilidade, a ambiguidade e a porosidade (Oliveira, 2015). Assim, as condições exteriores ao limite territorial afetam de forma particular os territórios fronteiriços. Assim, as tipologias podem se deslocar ou deslizar tendendo as seguintes características, não sendo, porém, uma regra:



Fonte: fluxograma elaborado pelas/os autoras/es a partir de Oliveira (2015).¹

¹ Fronteiras Distantes: não possuem ou quase não possuem relação de interação, tão pouco têm perspectiva para tal. Não se observam núcleos urbanos na região dos limites territoriais, ou quando existem, esses núcleos são separados por barreiras naturais; onde, tão pouco, empresas e entidades da região possuem interesse na integração.

Fronteiras Crespas: possuem alta integração funcional e não possuem regulação formal. As relações de troca entre os dois lados do limite do Estado-nação ocorrem por acordos informais. As possíveis regulações do território causam impactos significativos nas relações econômicas da região, dado que a ausência de regulação formal contagia o território de modo a configurar suas relações.

Fronteiras Vibrantes: caracterizam as fronteiras com alta integração formal e funcional. São marcadas por um grande contingente populacional e visualiza-se uma estrutura social complexa. Além disso, existe uma grande presença do Estado, na tentativa de regular as relações, assim como de empreendimentos privados. Observa-se uma indistinção do limite físico entre as nações, fazendo com que a separação entre os territórios não seja percebida.

Fronteiras Protocolares: correspondem às localidades que possuem ações estatais e de grupos empresariais fora do limite dos Estados. As relações fronteiriças se dão pela agência de organismos externos a ela, sendo a atuação controlada pela macroeconomia e pela paradiplomacia.

Para além das tipologias apresentadas por Oliveira (2015), o autor demonstra que ao mesmo tempo em que os tipos de integração, formal e funcional se relacionam, as formas de integração de um território podem se alterar a partir de fatores conjunturais, históricos e sociais. Visto isso, percebemos que a lógica territorial da tipologia B e C acontece pela agência excepcionalmente de seus habitantes, de quem vive e sente a fronteira em seu cotidiano, onde ser fronteiriço faz parte da formação de sua identidade. Enquanto as tipologias A e D são desenvolvidas a partir de agentes externos, em relações verticais com o território. Oliveira (2015) aponta para as variações dos territórios, onde a tipologia distante passa para crespa ou protocolares. Ou então, fronteiras crespas ou protocolares passam a assumir a tipologia de fronteira vibrante.

Conclusão

Os trabalhos de Dorfman (2008 e 2015), e Porto e Silva (2009), ao instrumentalizarem o conceito de “condição fronteiriça” partem de recortes territoriais distintos, com processos históricos e possibilidades geográficas de ocupação. O avanço das discussões sobre fronteiras, compreendendo-as como agentes, assim como o uso de diferentes tipologias, permite compreendê-las como condicionantes e condicionadas. Assim, a fronteira, para Dorfman (2013), varia em formas de integração ou pela agência de populações locais, ou pela agência de instituições estatais, ou empresas privadas; onde a “variação do conceito reflete a combinação espaço-tempo-percursores” (Dorfman, 2013, p. 13).

Visto isso, a condição fronteiriça a partir das tipologias elaboradas por Oliveira (2015) permite olhar para as particularidades das regiões fronteiriças a partir de suas próprias condições: geografia, econômica, social e cultural. Ao nos aproximarmos das tipologias de fronteira, a partir da proposta de Oliveira (2015), conseguimos observar que as suas condições variam conforme a conjuntura que envolve aspectos do contexto geográfico, mas também interesses e possibilidades de ação econômica, social e cultural.

Retomando os textos de Dorfman (2013) e Porto e Silva (2009), percebe-se que em ambos os casos os conceitos de “condição fronteiriça” são elaborados em contextos particulares. Para Dorfman (2013), condição fronteiriça é compreendida como um “saber passar” que os habitantes da fronteira desenvolvem, utilizando diferenças e semelhanças nacionais, linguísticas, jurídicas, étnicas, econômicas e religiosas, que podem oferecer tanto vantagens quanto restrições de trânsito ou direitos. É importante questionar a existência de uma condição fronteiriça universal, dada a variedade de relações que podem existir entre os

habitantes da fronteira e o território estatal adjacente: aqui, o foco é na fronteira dinâmica e experienciada.

Ao mesmo tempo, em que a condição fronteiriça é caracterizada, para Porto e Silva (2009) como um espaço de diálogo e/ou conflitos em evolução; é um local de políticas territoriais que visam a manutenção da soberania em um sentido amplo e a articulação econômica em um contexto geopolítico de comércio fluido, utilizando a condição fronteiriça atual como uma forma de conectar territórios mais amplos (Porto; Silva, 2009, p. 256).

Ao olhar para ambas as definições, a partir das tipologias de integração, percebe-se que as diferenças dizem respeito a variações na forma de como a “condição fronteiriça” se apresenta e aos múltiplos fatores que constituem a materialidade dos territórios. Ao descrever uma fronteira vibrante, como Dorfman (2013), ou uma fronteira protocolar, como Porto e Silva (2009) cabe olhar para as variações na forma de integração do território e suas possibilidades de ocupação. Dorfman (2013) concorda que não existe uma condição fronteiriça universal, apontando para características da fronteira vibrante como uma fronteira viva e vivida, num contexto de constante interação funcional. Porto e Silva (2009) apontam para uma fronteira que se delimita em um processo conjuntural, e não demonstram a agência das populações locais em uma integração funcional.

Constata-se que a construção das análises sobre os territórios fronteiriços ou os limites dos estados nacionais, variam a partir da perspectiva que forma e informa o pesquisador. Compreendendo a “condição fronteiriça” a partir das tipologias de integração permite que as diferenças sejam consideradas, mesmo quando tratamos de territórios diversos. Assim, a “condição fronteiriça”, para além de uma conceitualização fechada e encerrada em si, precisar compreender a relação dialética.

Portanto, encontra-se em constante movimento, entre sua forma estrutural e conjuntural, como as duas aparecem e se relacionam, de forma equiparada, ou não. Dessa interação, a “condição fronteiriça” transita entre as tipologias com maior ou menor ação estatal, governamental, empresarial ou social. Assim, entendemos “condição fronteiriça” como o conjunto de práticas, relações e significados produzidos em territórios de fronteira, resultantes da interação dialética entre agência local e fatores estruturais: estatais, econômicos, geopolíticos e naturais; e que se manifestam em tipologias variáveis: vibrantes, crespas, distantes e protocolares, a partir da combinação entre integração formal e funcional.

Referências

- ALBUQUERQUE, Lindomar. **Fronteiras em movimento e identidades nacionais:** a imigração brasileira no Paraguai. [S.l.: s.n.], 2005.
- ALBUQUERQUE, J. L. C.; CARDIN, E. G. Fronteiras e deslocamentos. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 6, n. 12, p. 114-131, 2018.
- CARDIN, E. G. **A expansão do capital e as dinâmicas das fronteiras.** Jundiaí: Paco Editorial, 2015.
- CARDIN, E. G.; FIOROTTI, C. Integração funcional e o “contrabando de alimentos” na fronteira Brasil-Paraguai. **Revista MERCOSUR de Políticas Sociales**, v. 4, p. 139-158, 2020.
- CONDIÇÃO. **Michaelis On-Line.** Disponível em: [https://michaelis.uol.com.br/busca?id=59OZ#:~:text=1%20Natureza%20ou%20qualidade%20de,coisa%20\(geralmente%20no%20plural\).](https://michaelis.uol.com.br/busca?id=59OZ#:~:text=1%20Natureza%20ou%20qualidade%20de,coisa%20(geralmente%20no%20plural).) Acesso em: 9 jul. 2024.
- DAS, V.; POOLE, D. El estado y sus márgenes: etnografías comparadas. **Revista Académica de Relaciones Internacionales**, n. 8, jun. 2008. GERI-UAM. ISSN 1699-3950.
- DORFMAN, A. **Contrabandistas na fronteira gaúcha:** escalas geográficas e representações. 2009. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.
- DORFMAN, A. A condição fronteiriça diante da securitização das fronteiras do Brasil. In: NASCIMENTO, D.; REBELO, J. P. (Orgs.). **Fronteiras em perspectiva comparada e temas de defesa da Amazônia.** Belém: EDUFPA, 2013. p. 97-124.
- OLIVEIRA, T. C. M. Para além das linhas coloridas ou pontilhadas – reflexões para uma tipologia das relações fronteiriças. **Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (Anpege)**, v. 15, p. 233-256, 2015.
- PORTO, J. L.; SILVA, G. V. Novos usos e (re)construções da condição fronteiriça amapaense. **NCN – Novos Cadernos NAEA**, v. 12, n. 12, p. 253-267, 2009.
- RIBEIRO, G. L. Economic globalization from below. **Etnográfica**, v. 10, n. 2, p. 233-249, 2006.
- WEBER, M. **Economia e sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2015.